



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº46/2026

APROVADO

27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE consignados no orçamento vigente, aprovado pela na Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
05	03.01.01.17.5123001.1007.4.4.90.30 – Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Construção/Reforma de ETA'S, Captações, Poços e EE de Água Bruta ou Tratada - SAAE Material de Consumo	R\$100.000,00
06	03.01.01.17.5123001.1007.4.4.90.51 – Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Construção/Reforma de ETA'S, Captações, Poços e EE de Água Bruta ou Tratada – SAAE Obras e Instalações	R\$9.900.000,00

Total..... R\$ 10.000.000,00

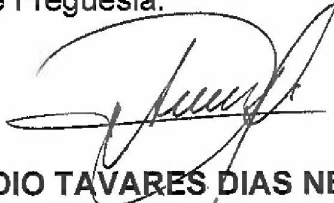
II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
17	03.01.01.17.5123001.2001.3.1.90.11 – Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Manutenção da Unidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$10.000.000,00

Total..... R\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de setembro de 2026,
196º de elevação à categoria de Freguesia.


CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

0041471
PROT - CM 4988/2026
02/10/2026 10:44
PL 185/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 46/2026

Indaiatuba, 29 de setembro de 2026

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 46/2026, '**Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente**', a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

A propositura em pauta, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, autoriza a transposição de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), visando adequar o orçamento às necessidades do referido órgão.

Para fins do disposto no art. 127, I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, informo que as normas aludidas no projeto se encontram disponíveis no *link*:

<https://leismunicipais.com.br/a1/sp/i/indaiatuba/lei-ordinaria/2025/844/8440/lei-ordinaria-n-8440-2025-aprova-o-orcamento-do-municipio-de-indaiatuba-para-o-exercicio-de-2026?q=8440>

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP